

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Senhora Presidente e Pregoeiro,

Pelo presente expediente, na qualidade de ordenadora de despesas desta Municipalidade, **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tomem as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório, na forma da lei, visando a efetivação da despesa, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, elaborado de acordo com a legislação pertinente deste Município.

Informo que as despesas previstas estão asseguradas no Orçamento Anual do Município, conforme disposto na Declaração de Adequação de Despesa que segue também.

Solicito ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei 8.883 de 06 de Junho de 1994 e suas alterações, e quando viável e vantajoso ao Município, que sejam obedecidos as disposições do Decreto Municipal 002/2018 e da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a Vossa Senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Capinzal do Norte- MA, em 23 de abril de 2021.

Atenciosamente,



Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria nº 003/2021